

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0582/2011

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento ao Servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de PABX, Carreira II, Classe C, REFERENTE AO "Primeiro Quinquênio, completado em 20.02.2011, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 18 de Março de 2011.



Hei
VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Liliane
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA

